



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Letreiro Turístico EU ♥ARCOS.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** tem por objeto o Registro de Preços aquisição de LETREIRO TURISTICO DE ARCOS-MG.

### Justificativa:

O letreiro é uma ferramenta do município, e os locais passa a ser mais um ponto turístico da cidade. A Prefeitura Municipal está construindo uma nova praça, a qual vai se chamar “Praça dos Arcoenses Ausentes”, e a mesma terá um letreiro com o nome de Arcos. O monumento vai ficar localizado dentro desta praça e em outros pontos distribuídos no entorno do município. Trata-se de uma iniciativa que vai incrementar o turismo e valorizar o local, onde o mesmo ficará gravado em umas das principais avenidas da cidade.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Qnde de Serviço
4	LETREIRO TURISTICO DE ARCOS. Letreiro em Caixa Alta ARCOS: <b>LETRA E : 0,73 LARGURA X 0,90 ALTURA</b> <b>LETRA U : 0,86 LARGURA X 0,90 ALTURA</b> <b>CORAÇÃO : 1,25 LARGURA X 1,35 ALTURA</b> <b>LETRA A : 1,00 LARGURA X 1,00 ALTURA</b> <b>LETRA R : 0,95 LARGURA X 0,97 ALTURA</b> <b>LETRA C : 0,80 LARGURA X 0,97 ALTURA</b> <b>LETRA O : 0,95 LARGURA X 0,97 ALTURA</b> <b>LETRA S : 0,95 LARGURA X 0,97 ALTURA</b> distribuídas ao longo da base obedecendo ao espaçamento de 0,30 CM entre a maior projeção de cada letra. Letreiro revestido em chapa de alumínio,	Unid	04



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	pintura nas chapas com pintura automotiva com cores conforme memorial descritivo.		
--	---	--	--

Arcos, 02 de Junho de 2022.

---

**Daniel Ribeiro de Mendonça**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### **Letreiro 3D:**

O letreiro turístico deverá ser confeccionado em Caixa Alta EU ♥ ARCOS, as letras deverão ser distribuídas e fixadas ao longo da base em chapa preta antiderrapante. O letreiro deverá manter o espaçamento de 30 cm entre a maior projeção de cada letra. As letras deverão ser confeccionadas em chapa metálica 14. Deverá ser aplicado massa plástica (poliéster) em toda estrutura inclusive nos vértices entre as soldas. Deverá ser pintada com duas (02) demãos em pintura automotiva nas cores definidas em projeto.

O contratado deverá fornecer a estrutura de fixação do letreiro na base de concreto com parafusos e buchas de aço a cada 1 metro.





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Imagem: 01 – Letreiro Turístico – (EU ♥ Arcos). Fonte: Autoria Própria

Neste coração será o local destinado as pessoas a tirar fotografias, para isso não poderá haver arestas vivas.

Demais informações seguir projeto anexo. A obra deverá ser entregue limpa e organizada, com todas suas partes e elementos finalizados.

A instalação dos letreiros será de responsabilidade da contratada e deverá realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos e partir do recebimento da ordem de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a medição. Não serão aceitas notas fiscais por e-mail para fim de recebimento.

Os serviços serão executados nos locais indicados pela Contratante.

A contratada deverá disponibilizar além o relatório fotográfico, diário de obra, medição, assim como a assinatura do funcionamento da Contratada.

### **Requisitos Necessários:**

Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da empresa em qualquer um dos cargos de forma a não restringir a participação das empresas.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha fornecido os produtos compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 1 (um) ano;

Os atestados de capacidade técnicas deverão referir-se a produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação do capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início do fornecimento.

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

V - A descrição detalhada do objeto da contratação, com indicação do nº de postos de trabalho atendidos pela licitante;

VI - Período (compreendendo a data de início e do término) fornecimento dos produtos;

VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente “atende/eu satisfatoriamente ao contratado” ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos produtos fornecidos.

### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

### **Gestão e Fiscalização do Contrato:**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

### **Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<b>Local:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Contato:</b>	<b>MA SP</b>
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

### **Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume (em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

**Concordância com o Termo de Referência Aquisição de Letreiro Turístico EU ♥ ARCOS.**

Arcos, 02 de Junho de 2022.

---

**Daniel Ribeiro de Mendonça**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos